



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Fls.	G.C.G. 448
Visto	Ⓜ

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS
Tomada de Preços nº 11/2015- SMED

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às onze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, sito à rua General Osório, 918, reuniu-se, na presença da engenheira da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Sra. Fernanda Fernandes Martins de Oliveira, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas, designada pela Portaria 428/2014 para proceder a abertura dos envelopes nº 02 (proposta financeira) da licitação supracitada das seguintes empresas: VILLA BELA ENGENHARIA DE PELOTAS LTDA neste ato representada pelo Sr. Geraldo José Morales da Silva, LOKI ENGENHARIA LTDA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Pereira Lima Lokschin, COMPASSOS ENGENHARIA LTDA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Jorge Passos dos Santos, AZEVEDO, AQUINO CONSTRUTORA LTDA. Realizada a análise das propostas e respectivas planilhas orçamentárias e cronogramas físico financeiros, decidiu esta Comissão: Pela classificação das propostas das licitantes LOKI ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 1.104.721,08 (hum milhão, cento e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e oito centavos), COMPASSOS ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 1.143.936,34 (hum milhão, cento e quarenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), VILLA BELA ENGENHARIA DE PELOTAS LTDA no valor de R\$ 1.145.892,29 (hum milhão, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) e AZEVEDO, AQUINO CONSTRUTORA LTDA no valor de R\$ 1.157.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta e sete mil reais). Em anexo manifestação do representante da empresa COMPASSOS ENGENHARIA LTDA. Fica consignado que esta Comissão detectou diferença significativa entre valor orçado pela administração e o valor ofertado pela licitante AZEVEDO, AQUINO CONSTRUTORA LTDA, especialmente no item 12.6 da planilha orçamentária) e que anexa à presente ata, decisão anterior referente a questão ora aventada pelo representante da empresa COMPASSOS. Ressaltamos que tal questão deveria ter sido suscitada em face de impugnação do edital, quando a administração disponibilizou modelo de planilha. Em anexo manifestação do representante da empresa COMPASSOS ENGENHARIA LTDA. O representante da empresa LOKI retirou-se da sessão antes da finalização da mesma. Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis. Por nada mais haver a tratar declaro encerrada a sessão. Intimem-se.

Laura Elaine Corrêa Carriconde

Laura Elaine Corrêa Carriconde

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

G.C.	499
Fls.	
Visto	R

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Gisela de Albuquerque Frattini *Gisela Frattini*

Christian Gehrman Ornel *Christian Ornel*

Gislaine Duarte Rodrigues *Gislaine Rodrigues*

Membros da Comissão Permanente de Licitações

Fernanda Fernandes Martins de Oliveira *Fernanda Fernandes*

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Geraldo José Morales da Silva *Geraldo José M.*

VILLA BELA ENGENHARIA DE PELOTAS LTDA

Sr. Paulo Cesar Pereira Lima Lokschin

LOKI ENGENHARIA LTDA

Paulo Jorge Passos dos Santos *Paulo Jorge*

COMPASSOS ENGENHARIA LTDA

FUP R